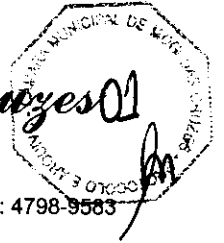


Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.com.br



JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE RESOLUÇÃO nº 07/2017

41

CONSIDERADO OBJETO DE DELIBERAÇÃO E
DESPACHADO AS COMISSÕES DE

- Assessoria Jurídica
- Justiça e Redação
- Finanças e Orçamento

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Sala das Sessões, em 07/03/2017

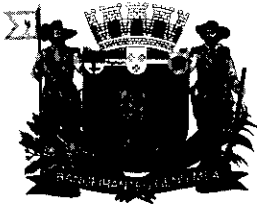
2.º Secretário

CÂMARA MOGI DAS CRUZES PROTOCOLO GERAL - 06-MAR-2017 16:04 003565 1/2

A presente proposta legislativa tem por objetivo realizar e intensificar contatos, diligências e estudos junto à Prefeitura de Mogi das Cruzes, a direção do Serviço Social do Comércio (Sesc), englobando a Federação Nacional do Comércio (Fecomércio), a Associação Comercial de Mogi das Cruzes (ACMC), o Sindicato dos Empregados no Comércio de Mogi das Cruzes (Sincomércio) e mobilizando os deputados da região, a fim de cobrarmos um protocolo de intenções para a efetiva instalação de uma unidade do Sesc na cidade.

O assunto voltou à tona recentemente com a visita do coordenador de Planejamento do Sesc, Sérgio Batistelli e o gerente do Sesc Santo André, Jayme Paez, ao prefeito Marcus Melo, no último dia 10/02. Na ocasião, as autoridades dialogaram a respeito da potencial implantação no município de um centro esportivo e cultural do Sesc.

O prefeito Marcus Melo se declarou a favor da construção de uma unidade do Sesc, tendo em vista todos os benefícios que um equipamento deste porte trará a população mogiana, além de atividades culturais e esportivas. Conforme dados apresentados pelo diretor regional, uma unidade do Sesc pode atender de 60% a 70% da população de um município, já que toda a família do trabalhador do comércio passa a ter os mesmos direitos e acessos. Além disso, a unidade também fica a disposição e atende a comunidade de uma forma geral.



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.com.br



Desde que atuei como vice-prefeito nas duas gestões do ex-prefeito Marco Bertaiolli (de 2009 a 2016) tenho acompanhado este assunto de perto. Várias reuniões foram realizadas e três áreas chegaram a ser oferecidas: o Centro Esportivo do Socorro, um terreno na Avenida Guilherme Giorgi e o prédio da antiga Universidade Braz Cubas (UBC), no Centro. Agora novamente, o assunto voltou à baila e o que devemos saber e confirmar é exatamente se a direção do Sesc tem interesse em se instalar na cidade, cobrando um protocolo de intenções para que a Câmara de Mogi representada por uma Comissão Especial de Vereadores (CEV) possa acompanhar este assunto e dar a sua contribuição para a vinda do Sesc que trará desenvolvimento à nossa cidade, levantando e opinando sobre a área a ser escolhida para a instalação do serviço e ajudando, no que for necessário, para que este processo seja efetivado.

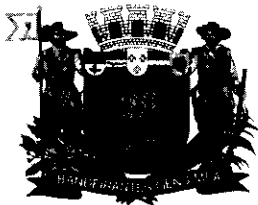
O Sesc conta hoje com 36 unidades divididas entre a Capital, Grande São Paulo, Interior e o Litoral. O projeto de expansão reúne novas unidades já em construção no Estado de São Paulo como: na Avenida Paulista; em Birigui; Guarulhos e o Sesc 24 de Maio, na rua Dom José de Barros, no centro de São Paulo. Para que Mogi das Cruzes não fique de fora e possa ser beneficiada com um equipamento deste porte precisamos envolver toda a sociedade neste assunto, já que é um anseio dos mogianos conforme retratado em matéria especial publicada pelo jornal O Diário, no último domingo, dia 26/02.

O Sesc Belenzinho, que é tido como referência para a futura unidade do serviço em Mogi, recebeu a visita feita pelo jornal e impressionou pela estrutura. A área do terreno tem 31.072 metros quadrados; 50 mil metros quadrados de área construída; estacionamento para 574 vagas. A unidade dispõe ainda de ginásio, quadras, campo de futebol, pista de caminhada, conjunto aquático com seis piscinas, sala de ginástica multifuncional, sala de ginástica geral, sala de expressão corporal, praça, restaurante com capacidade para 2,5 mil refeições diárias, galpão multiuso, loja, área de convivência, central de atendimento, área de exposições, biblioteca, administração, espaço odontológico, oficinas, teatro, sala de espetáculos e café.

Mogi

HP

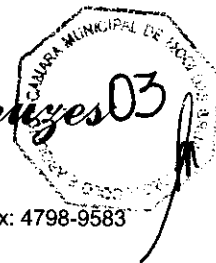
HP *HP* *HP* *HP*



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes 03

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.com.br



Se a instalação do Sesc for efetivada em nossa cidade, o município só tem a ganhar, em desenvolvimento, geração de empregos com novas vagas que serão abertas, sem contar, os benefícios diretos para a população que terá um local para a prática de atividades esportivas, culturais e de lazer. E a classe artística terá mais um espaço para promover as suas manifestações culturais.

Assim, diante de todos esses fatos expostos, entendemos necessária a constituição de uma Comissão Especial de Vereadores, para que a Câmara Municipal tenha a oportunidade de dar a sua contribuição na efetiva instalação de um Sesc na cidade, com o objetivo de acompanhar o Poder Executivo nas tratativas junto a direção regional do Sesc São Paulo.

Plenário "Vereador Dr. Luiz Beraldo de Miranda", 3 de março de 2017.

Handwritten signatures of council members, including the signature of José Antônio Cuco Pereira.

José Antônio Cuco Pereira

Vereador PSDB



CIDADES

O DIÁRIO MOGI DAS CRUZES, SEXTA-FEIRA, 3 DE MARÇO DE 2017

RODOVIAS

Balanco aponta redução dos acidentes nas estradas durante o Carnaval **PÁG.2**

FALTA DE SEGURANÇA

Grupo leva problema ao Estado

Políticos de Mogi e Região se reunirão com o secretário Máximo Barbosa Filho na próxima quinta-feira **PÁG.3**



SAÚDE

Órgãos de paciente morto no Hospital Luzia são transportados de helicóptero a SP **PÁG.2**

CRISE Pesquisa aponta redução de funcionários no setor



DISCUSSÃO Integrantes da Fecomércio apresentaram pesquisa ontem no Sincomércio da Cidade

Comércio fecha 426 vagas em 1 ano

NATAN LIRA

Os números de uma pesquisa apresentados ontem pela Federação do Comércio do Estado de São Paulo (Fecomércio) mostram que Mogi das Cruzes fechou 426 postos de trabalho nos diferentes ramos de atividade do setor apenas no ano passado. O dado representa uma queda de 4,87% no estoque de funcio-

Ramo de Atividade	MOVIMENTAÇÃO E ESTOQUE NO COMÉRCIO VAREJISTA EM MOGI DAS CRUZES		
	Estoque em 2015	Saldo de 2016	Estoque em 2016
Autopeças e acessórios	924	-6	918
Concessionárias de Veículos	939	3	942
Farmácias e Perfumarias	1.195	56	1.251
Eletrodomésticos, eletrônicos e lojas de departamento	1.538	-174	1.364
Materiais de Construção	1.959	-89	1.870
Lojas de Móveis e Decoração	552	-1	551

MODELO Terreno deve ter pelo menos 20 mil m² e fácil acesso

Direção do Sesc avalia áreas indicadas pela Prefeitura

DANILO SANS

Já estão sendo avaliados pelo Sesc os terrenos disponibilizados pela Prefeitura para implantação de um centro esportivo e cultural em Mogi das Cruzes. A informação foi confirmada ontem pelo prefeito Marcus Melo (PSDB) e pelo coordenador de planejamento da entidade, Sérgio Batistelli. Para evitar especulações - sobretudo do setor imobiliário -, a localização dos imóveis não foi divulgada.

Entretanto, conforme destacou Batistelli - sem dar detalhes - algumas áreas apresentadas pela Prefeitura tinham sido alvo de análises no passado, portanto, são terrenos que o Sesc já conhece.

Em 2014, a Administração Municipal chegou a oferecer três locais para a implantação de um Sesc: o Centro Esportivo do Socorro, com 20 mil metros quadrados, que despertou o interesse da entidade pela facilidade de acesso, além de um terreno na Avenida Guilherme Giorgi, em Braz Cubas, e o prédio da antiga Universidade de Braz Cubas, na Rua Francisco Franco, no Centro. Porém, a doação não

chegou a ser concretizada.

Batistelli diz que, por enquanto, o Sesc analisa "internamente" as áreas apresentadas, para depois conhecer os terrenos in loco. No entanto, destaca a "sintonia" existente entre a Administração Municipal e a entidade para a concretização do projeto.

"O estudo demora um pouco. O fundamental para a implantação é a escolha do espaço. Não pode ter pressa, porque tem que ser uma implantação sólida", complementa. Para se instalar na Cidade, o Sesc precisa de um terreno de, pelo menos, 20 mil metros quadrados, com fácil acesso por transporte público.

Marcus Melo ressalta que apresentou as áreas para implantação do centro esportivo e cultural e aguarda retorno da entidade. "Faremos uma visita ao Sesc, nos próximos dias, para conhecer o equipamento e conversar, novamente, sobre a possibilidade do investimento", revela.

Batistelli diz que sugeriu a Melo visitar o Sesc Belenzinho, tido como referência para Mogi das Cruzes, mas acrescenta que deixou as outras 98 unidades do

Estado à disposição do prefeito. Para Melo, o equipamento "poderá complementar o atendimento nas áreas esportiva e cultural na Cidade".

A partir da definição do local, os departamentos jurídicos do Sesc e da Prefeitura passam a analisar a documentação do terreno para viabilizar a escritura. O processo é demorado, sobretudo porque muitas vezes a documentação dessas áreas estão incompletas. Com a escritura assinada, é feito um projeto com todos os programas desenvolvidos pelo Sesc e que podem ser implantados na unidade a ser construída. Depois disso, vem a abertura de um concurso envolvendo a participação de arquitetos para a elaboração do projeto executivo.

No último dia 10 de fevereiro, Melo e Batistelli se reuniram na Prefeitura para debater o assunto. Na ocasião, o prefeito se declarou favorável à construção de uma unidade do Sesc, destacando os benefícios que o equipamento traria à Cidade. Além de atividades culturais e esportivas, o projeto de um Sesc também compreende o viés social, de desenvolvimento humano e formação de cidadãos.



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.com.br



APROVADO POR UNANIMIDADE

Sala dos Conselhos em 03/03/2017

PROJETO DE RESOLUÇÃO 2.ª Secretária nº 07/2017

Dispõe sobre constituição de Comissão Especial de Vereadores).

A CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES RESOLVE:

Art. 1º: Fica constituída uma **Comissão Especial de Vereadores**, composta de **05 (cinco) Membros**, para proceder estudos, diligenciar junto aos órgãos públicos pertinentes, bem como efetuar visitas, com a finalidade de viabilizar e acompanhar a instalação de uma unidade do Serviço Social do Comércio (Sesc) em Mogi das Cruzes.

Art. 2º: O prazo de funcionamento da Comissão Especial a que se refere o artigo anterior é de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data da publicação desta Resolução.

Art. 3º: As despesas decorrentes com a execução desta Resolução correrão à conta das dotações próprias consignadas no orçamento atribuído à Câmara Municipal.

Art. 4º: Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Vereador Dr. Luiz Beraldo de Miranda, em 03 de março de 2017

José Antônio Guco Pereira

Vereador PSDB



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 – CEP: 08780-902 – Fone: 4798-9500 – Fax: 4798-9583
e-mail: cmmc@cmmc.com.br



ASSESSORIA JURÍDICA

<u>Processo</u>	<u>n°</u>	<u>041/2017</u>
<u>Projeto de Resolução</u>	<u>n°</u>	<u>007/2017</u>
<u>Parecer do A.J.</u>	<u>n°</u>	<u>031/2017</u>

De iniciativa legislativa do Ilustre Vereador **JOSÉ ANTONIO CUCO PEREIRA**, cuida a proposta em estudo sobre constituição de Comissão Especial de Vereadores.

A Comissão Especial de Vereadores, que se pretende constituir será composta por 5 (cinco) membros, com a finalidade de realizar estudos diligenciar junto aos órgãos públicos pertinentes, bem como efetuar visitas, com a finalidade de viabilizar e acompanhar a instalação de uma unidade do Serviço Social do Comércio (SESC) em Mogi das Cruzes.

O tema em pauta é de relevante importância, pois visa promover benefícios ao Município notadamente na área Cultural, sendo que, uma unidade do SESC pode atender de 60% a 70% da população do de um Município, já que toda a família do trabalhador do comércio passa a ter os mesmos direitos e acessos. Em suma, o desenvolvimento, geração de empregos com novas vagas que serão abertas, sem contar, os benefícios diretos para a população que terá um local para a prática de atividades esportivas, culturais e de lazer.

Sob o aspecto da legalidade, a proposta foi apresentada dentro dos parâmetros legais, de acordo com os termos do artigo 54, § 3º, da Resolução nº 5, de 23 de abril de 2001 (Regimento Interno); fazendo-se presentes a sua finalidade, o número de membros e o prazo de funcionamento não superior a 180 (cento e oitenta) dias.

Com relação à constitucionalidade da proposta, o assunto a ser tratado é de caráter público e de interesse local, portanto, voltado ao bem-estar da população deste município, em especial apresentar sugestões sobre os problemas que envolvem os cemitérios da cidade, se encontrando dentro dos parâmetros referentes à competência



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 – CEP: 08780-902 – Fone: 4798-9500 – Fax: 4798-9583
e-mail: cmmc@cmmc.com.br



das comissões especiais que se destinam à elaboração e apreciação de estudos de problemas municipais e à tomada de posição da Câmara em outros assuntos de reconhecida relevância.

No mais, a presente iniciativa legislativa se faz possível com amparo legal no artigo 54 e seus parágrafos, da Resolução nº 5, de 23 de abril de 2001 (Regimento Interno da Câmara Municipal de Mogi das Cruzes), sendo que a sua aprovação depende do exame da matéria em único turno de votação, conforme determina o artigo 87, parágrafo único, da Lei Orgânica do Município, além do voto favorável da maioria dos Senhores Vereadores presentes à Sessão em que a matéria for discutida, conforme prevê o parágrafo único do artigo 79 da Lei Orgânica do Município.

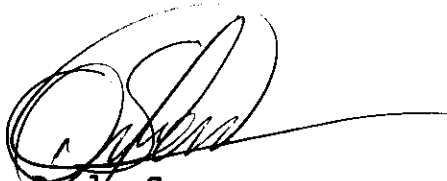
Assim, diante de todo o analisado, **verificamos que a presente proposta não encontra óbices que impeçam a sua normal tramitação.**

Era o que tínhamos a informar.

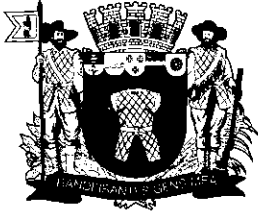
Assessoria Jurídica, 14 de março de 2017.

Fernando Boratto Rossi
Assessor Jurídico

Visto, de Acordo.



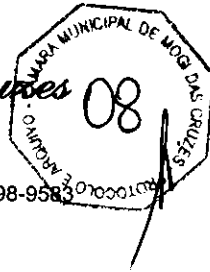
Paulo Soares
Secretário Geral Legislativo



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.com.br



PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Projeto de Resolução nº 07 / 2017

Processo nº 41 / 2017

De iniciativa legislativa do ilustre Vereador **JOSÉ ANTONIO CUCCO PEREIRA**, a proposta em estudo tem como finalidade a constituição de Comissão Especial de Vereadores – CEV, para proceder a estudos, diligenciar junto aos órgãos pertinentes, bem como efetuar visitas com finalidade de viabilizar e acompanhar a instalação de uma unidade do Serviço Social do Comércio (Sesc) em Mogi das Cruzes. A CEV será composta por 5 (cinco) membros, com um prazo de funcionamento de 180 (cento e oitenta) dias.

As comissões especiais estão regulamentadas no Regimento Interno da Câmara (Resolução nº 5, de 23 de abril de 2001), em seu artigo 54 e parágrafos, que prevê a necessidade de o projeto constar com a finalidade, o número de membros e o prazo de funcionamento, que não poderá ser superior a 180 (cento e oitenta) dias; questões essas, que se fazem presentes na proposta, e, portanto, torna-a apta à sua normal apreciação.

Com relação ao assunto a ser tratado, verificamos que o mesmo é de interesse público, portanto, torna-se primordial a participação desta Casa Legislativa nas discussões referente ao tema apresentado.

Portanto, nos aspectos e peculiaridades atinentes a esta Comissão, e não existindo óbices jurídicos, opinamos por sua **NORMAL TRAMITAÇÃO**.

Plenário Vereador Dr. Luiz Beraldo de Miranda, em 14 de março de 2017.

COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO:

MAURO LUÍS CLAUDINO DE ARAÚJO
Presidente - Relator

PROTÁSSIO RIBEIRO NOGUEIRA
Membro

JEAN CARLOS SOARES LOPES
Membro



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.com.br

RESOLUÇÃO N° 06/17

(Dispõe sobre constituição de Comissão Especial de Vereadores).

FAÇO SABER QUE A CÂMARA APROVOU E EU, NOS TERMOS DO INCISO IV DO ARTIGO 66, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, DE 05 DE ABRIL DE 1.990, PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica constituída uma **Comissão Especial de Vereadores**, composta de **05 (cinco) Membros**, para proceder estudos, diligenciar junto aos órgãos públicos pertinentes, bem como efetuar visitas, com a finalidade de viabilizar e acompanhar a instalação de uma unidade do Serviço Social do Comércio (Sesc) em Mogi das Cruzes.

Art. 2º - O prazo de funcionamento da Comissão Especial a que se refere o artigo anterior é de **180 (cento e oitenta) dias**, a contar da data da publicação desta Resolução.

Art. 3º - As despesas decorrentes com a execução desta Resolução correrão à conta das dotações próprias consignadas no orçamento atribuído à Câmara Municipal.

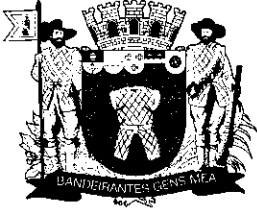
Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, em 15 de março de 2017, 456º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.


PASTOR CARLOS EVARISTO DA SILVA
Presidente da Câmara

SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, em 15 de março de 2017, 456º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.


PAULO SOARES
Secretário Geral Legislativo



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.com.br

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 018/17

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, NA FORMA DO ARTIGO 67, INCISO II, ALÍNEA "A", ÍTEM "2", DA RESOLUÇÃO Nº 005, DE 23 DE ABRIL DE 2.001 (REGIMENTO INTERNO);

RESOLVE:

NOMEAR, os Vereadores JOSÉ ANTONIO CUCO PEREIRA, DIEGO DE AMORIM MARTINS, FERNANDA MORENO DA SILVA, JORGE RODRIGO VALVERDE SANTANA e MARCOS PAULO TAVARES FURLAN para, sob a Presidência do primeiro, integrarem a Comissão Especial de Vereadores, constituída para proceder estudos, diligenciar junto aos órgãos públicos pertinentes, bem como efetuar visitas, com a finalidade de viabilizar e acompanhar a instalação de uma unidade do Serviço Social do Comércio (Sesc) em Mogi das Cruzes, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, em 15 de março de 2017, 456º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.


PASTOR CARLOS EVARISTO DA SILVA
Presidente da Câmara

REGISTRADO NA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, em 15 de março de 2017 e, publicado no Quadro de Editais na data supra.


PAULO SOARES
Secretário Geral Legislativo